

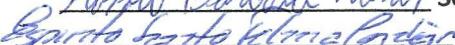
ATA DA REUNIÃO DOS ENFERMEIROS DA UNIMED COM O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SENECE.

LOCAL:

DATA: 29 DE JULHO DE 2019.

HORÁRIO: 17H00

PAUTA: APRESENTAÇÃO PELA DIRETORIA DO SENECE DA PROPOSTA DE ACORDO LABORAL A SER NEGOCIADO COM A UNIMED, COM VIGÊNCIA DE MAIO DE 2019 A MAIO DE 2020. PRESENTES. PELO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SENECE – A DRA. ESPIRITO SANTO TELMA CORDEIRO – VICE PRESIDENTE DO SENECE -, e o Dr. MASSIO NUNES, advogado do SENECE. Sem maiores delongas, passou-se a apresentação da minuta do acordo coletivo a ser negociado, cuja cópia foi distribuída aos presentes. Com a palavra a Vice Presidente, indagou se existe alguma reivindicação especial da categoria para ser levada a Direção da UNIMED. Com a palavra os presente FRANCISCA AMISTERLANE MOTA DE LIMA. Encerrado as considerações da categoria, a Vice Presidente do SENECE-, explanou que para fechar o acordo o SENECE, tem custos e que somente continuará a ter condições de negociar, se os enfermeiros procederem as devidas autorizações, tanto para fins de representação, como para descontar a taxa de negociação do acordo, este desde já informado que será no percentual de 4,94% (QUATRO, NOVENTA E QUARTO PORCENTO), incidentes sobre SALÁRIO BASE. Passou-se então a deliberação da seguinte moção: “Todos os enfermeiros que trabalham na UNIMED e que tenham sido diretamente beneficiados pelo acordo coletivo de trabalho firmado entre o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SENECE -, e a UNIMED, com vigência de maio de 2019 a maio de 2020, autorizam, em caráter irrevogável e irretratável o Departamento de Recursos Humanos da UNIMED a proceder, o desconto de 4 % (QUATRO PORCENTO), incidente sobre SALÁRIO BASE. Fica ainda desde já autorizado o SENECE a promover, toda s as medidas necessárias a defesa do acordo ora aprovado. Facultada a palavra aos presentes e como ninguém dela quis fazer uso. Foi-me determinado a confecção da presente ata, a qual lida em voz alta, foi aprovada na forma que se encontra lavrada, e vai assinada por mim e pelos presentes, a fim de que da mesma flua os seus devidos efeitos jurídicos e legais. Fortaleza (CE) 29 de julho de 2019.

 Secretário AD HOC, MASSIO NUNES
 Vice Presidente – Espirito Santo Telma Cordeiro

